



PORTARIA Nº 168 DE 28 DE JULHO DE 2025

“Dispõe sobre a vacância de cargo público por razão de aposentadoria de servidora pública municipal e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, SENHORA REJANE DA SILVEIRA CARDOSO, no exercício de suas atribuições legais, conforme o artigo segundo, inciso I, alínea “a”, do Decreto Municipal nº 036/2025,

Considerando a aposentadoria da servidora Verenice de Fátima Zago Ribeiro, ocupante do cargo público de servente escolar, e considerando os preceitos do Estatuto do Servidor Público insculpidos na Lei Complementar nº 1.007 de 03 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vacância do cargo de servente escolar por razões de aposentadoria da servidora Pública Municipal Sra. Verenice de Fátima Zago Ribeiro, matrícula funcional nº 209, conforme previsto no artigo 76 inciso III da Lei Complementar nº 1.007/2007.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de julho de 2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido, Estado de Minas Gerais
86º ano de Emancipação e 29ª Gestão Municipal
28 de julho de 2025

REJANE DA SILVEIRA CARDOSO
Secretária Municipal de Recursos Humanos





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4579-F10D-E739-8AA7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ REJANE DA SILVEIRA CARDOSO (CPF 054.XXX.XXX-12) em 28/07/2025 17:32:45 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/4579-F10D-E739-8AA7>

